



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável	Edilson Valejo
E-mail	meioambiente@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de mudas de flores, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	683.003.015	MUDA MINI IXORIA MIDI caixa com 15 mudas	CX	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 0142-3/00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
2	683.002.077	MUDA MINI MARGARIDA BRANCA CAIXA COM 15 MUDAS	CX	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00	4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 0142-3/00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
3	683.002.078	MUDA MINI ROSA CAIXA COM 15 MUDAS	CX	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00	4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 0142-3/00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas

1.2. Classificação do objeto:

Mudas de flores

1.3. Critério de Julgamento:

Menor valor Unitário.

1.4. justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado o Projeto básico e de análise de risco por se tratar de aquisição de mudas de flores.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas da região praticantes desse ramo, além de considerar sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

justifica-se essa aquisição para promover a conscientização ambiental entre os funcionários da prefeitura por meio de uma ação simbólica e educativa envolvendo flores, incentivando práticas sustentáveis no ambiente de trabalho e no dia a dia. Com essa ação os funcionários



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

irão cuidar da flor/planta para mostrar seu crescimento, assim cumprindo a diretiva AU4 do programa Município Verde, onde realiza trabalho efetivo para o aumento da cobertura vegetal no perímetro urbano diversificada, com a inclusão de flores, fortalecendo a Educação Ambiental dentro da administração pública.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
414	Educação ambiental - PMVA	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado. (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar no máximo até a data de 25/10/2025. Os produtos devem atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terão prazo de 15 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

As entregas devem ser feitas no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado na Rua Carlos Bleinroth, S/Nº, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, horário de funcionamento das 07:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00, com o responsável almoxarife José Airton.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantir a integridade das mudas, e realizar a substituição imediata em caso de avarias/defeitos.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Entregar os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de venda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Edilson Valejo - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Fiscalização: Aline José da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente - CPF 385.xxx.xxx-98

8- Outras informações:

Email: meioambiente@quata.sp.gov.br

Tel: (18) 99751-0332

Quatá/SP, 18 de setembro de 2025.



Edilson Valejo

Secretário de Agricultura e Meio ambiente

Documento assinado digitalmente



ALINE JOSE DA SILVA

Data: 19/09/2025 15:41:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Jose da Silva

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Evandro Alves

Escriturário/Elaborador